

CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT, Prefeito do Município de Cândido Godói, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições legais, conforme memorando 177/2024, RESOLVE:

CONCEDER **10 dias** de gozo de **FÉRIAS REGULAMENTARES**, no período de 09/09/2024 a 18/09/2024, referente ao período aquisitivo 29/03/2022 a 28/03/2023 para a servidora **FRANCINE TAIS BOTH**.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Cândido Godói, RS, em 26 de Agosto de 2024.

Registre-se e publique-se,

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT
Prefeito

GENI MARIA SEIBEL
Secretária da Administração

Publicado por:
Sandra Giese Leske
Código Identificador:77664A46

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO BONITO DO SUL

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA
ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º18/2024

TERMO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO
Edital Pregão Eletrônico CONDESUS n.º 18/2024 – PL 36/2024
Processo Interno do Município de Capão Bonito do Sul/RS n.º120/2024

O Prefeito Municipal de Capão Bonito do Sul/RS, Felipe Junior Rieth, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

DECLARAR, para todos os fins, que o Município de Capão Bonito do Sul/RS, consorciado ao CONDESUS, por meio deste instrumento, **ADERE** à Ata de Registro de Preços decorrente do Processo Licitatório Pregão Eletrônico n.º 18/2024 conduzido pelo CONDESUS na forma de licitação compartilhada prevista no art. 181, *caput* e parágrafo único, da Lei de Licitações e Contratos Administrativos, Lei Federal n.º 14.133, de 01 de abril de 2021, anuindo a todos os termos e condições estabelecidas no edital em epígrafe.

Publique-se.

Município de Capão Bonito do Sul/RS, 26 de agosto de 2024.

FELIPPE JÚNIOR RIETH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robson Pimentel de Oliveira
Código Identificador:EA9ECC5A

SECRETARIA DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONCORRÊNCIA PRESENCIAL N.º01/2024

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 132/2024
EDITAL DE CONCORRÊNCIA PRESENCIAL N.º 01/2024

O Município de Capão Bonito do Sul/RS, por intermédio do Sr. Prefeito Municipal, torna público, para conhecimento dos interessados, que está aberta a **CONCORRÊNCIA PRESENCIAL - MENOR PREÇO GLOBAL**, para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE OBRA DE DRENAGEM PLUVIAL E CONSTRUÇÃO DE GALERIA TRIPLA NA ESTRADA DOS ANDRADES, COMUNIDADE DE LAJEADO DOS IVOS**, conforme Edital e Anexos, para o dia

07/10/2024, às 09h, em conformidade com as disposições da Lei n.º 14.133, de 1.º de abril de 2021, bem como as condições estabelecidas no Edital. Demais informações poderão ser obtidas junto a Prefeitura Municipal, sita na Av. Ataliba José de Lima, n.º 10 ou pelo fone (54) 3698.4195 ou 98161.6445, e-mail: compras@capaobonitosul.rs.gov.br, no horário das 8h às 12h e das 13h às 17h, de segunda a sexta-feira.

Todos os documentos estão disponíveis na aba Licitações no Site oficial do Município.

Capão Bonito do Sul, 26 de agosto de 2024.

FELIPPE JUNIOR RIETH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robson Pimentel de Oliveira
Código Identificador:C6D866D4

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASEIROS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RETIFICAÇÃO AO PREGÃO PRESENCIAL N.º 25/2024

Data de abertura: 17 de setembro de 2024.

Horário: 08:30 horas

Local: Secretaria Municipal de Administração.

O Prefeito Municipal de Caseiros-RS, torna público a realização de licitação na modalidade Pregão Presencial n.º 25/2024, de critério de julgamento de menor preço por item. Objeto: Aquisição de 100.000 litros de óleo diesel comum S 500, 180.000 litros de óleo diesel BS 10, 1000 litros de Arla 32 e 80.000 de Gasolina Comum, para manutenção e abastecimento da frota municipal, conforme itens constantes no **ANEXO I**. O edital encontra-se disponível no site <https://www.caseiros.rs.gov.br/>. Maiores informações na Prefeitura Municipal, na Av. Mário Cirino Rodrigues, 249, ou pelo fone 54-33531166.

LEO CESAR TESSARO –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Laura Leite
Código Identificador:B5AF5F5E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL BICACO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 425/2024

PORTARIA N.º 425/2024, de 26 de agosto de 2024.

Concede Auxílio-doença a servidora ocupante do cargo de Monitora Educacional.

Jurandir da Silva, Prefeito de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais;

Considerando inspeção médica realizada no dia 26 de agosto de 2024, que constatou a incapacidade laboral,

RESOLVE:

Art. 1.º – Conceder Auxílio-doença, a servidora **ANTONIA CENIRA FORTES BUENO**, ocupante do cargo de Monitora Educacional, lotada na Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Desporto, a contar de 02 a 22 de agosto, de acordo com a Inspeção Médica realizada pelo Médico Dr. Dari Leonhardt CRM 12393.

Art. 2.º – A servidora não poderá dedicar-se a qualquer outra atividade remunerada, sob pena de ter o auxílio suspenso.

Art. 3.º – A servidora deverá retornar ao trabalho em 23 de agosto de 2024.